



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 039 - ANO IX

Terça – Feira, 08 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3793/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	446	02.06.01	10.301.1001.2016	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	439	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	140.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	492	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	495	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.91.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	642	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.93.00	01.000.00	
Recurso	635	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	856	02.08.01	17.512.5001.1003	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	674	02.08.01	17.512.5001.1003	3.3.90.39.00	01.000.00	48.800,00
Crédito	858	02.06.01	10.302.1003.1071	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	525	02.06.01	10.302.1003.1071	4.4.90.51.00	01.000.00	250.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADO.

Iracemápolis, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3800/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	98	02.01.07	04.122.7007.2013	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	104	02.01.07	04.122.7007.2013	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	122	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	123	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.40.00	01.000.00	5.000,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 039 - ANO IX

Terça – Feira, 08 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	404	02.06.01	10.244.1006.2032	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	405	02.06.01	10.244.1006.2032	3.3.90.32.00	05.000.00	25.000,00
Crédito	483	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	493	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.00	6.000,00
Crédito	577	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	05.000.00	
Recurso	585	02.06.01	10.305.1005.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	27.000,00
Crédito	579	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	576	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	590	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	595	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	639	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	629	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	654	02.07.02	08.243.4001.2044	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	657	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	837	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	845	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.39.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	840	02.11.02	06.182.8002.2012	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	845	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.39.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	859	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.11.00	05.000.00	
Recurso	620	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3812/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 296.666,67 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	699	02.09.01	15.452.8003.1061	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	47	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.39.00	01.000.00	150.000,00
Crédito	699	02.09.01	15.452.8003.1061	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	123	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.40.00	01.000.00	146.666,67

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 305.540,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 039 - ANO IX

Terça – Feira, 08 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Des-	Destinação Recurso	Valor
Crédito Recurso	440	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00 05.000.00	40.000,00
Crédito Recurso	699 720	02.09.01 02.09.01	15.452.8003.1061 15.452.8003.2055	4.4.90.51.00 3.3.90.39.00	01.000.00 01.000.00	250.000,00
Crédito Recurso	860 435	02.06.01 02.06.01	10.301.1001.2016 10.301.1001.2016	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	08.000.00 01.000.00	15.540,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito Recurso	27 28	02.01.01 02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	01.000.00 01.000.00	300.000,00
Crédito Recurso	122 123	02.02.01 02.02.01	04.121.7004.2008 04.121.7004.2008	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	01.000.00 01.000.00	30.000,00
Crédito Recurso	438 435	02.06.01 02.06.01	10.301.1001.2016 10.301.1001.2016	3.3.90.36.00 3.3.90.30.00	01.000.00 01.000.00	40.000,00
Crédito Recurso	843 845	02.11.02 02.11.02	06.182.8002.2012 06.182.8002.2012	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	01.000.00 01.000.00	15.000,00
Crédito Recurso	860 446	02.06.01 02.06.01	10.301.1001.2016 10.301.1001.2016	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	08.000.00 05.000.00	140.000,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 3826/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõem sobre a substituição de garantia para execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano ‘Nova Iracemápolis’ e dá outras providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial à Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº. 3.655/2019, de 25 de novembro de 2019, foi aprovado o empreendimento imobiliário denominado ‘Nova Iracemápolis I’;

CONSIDERANDO que no artigo 4º, restou consignado na forma da planilha orçamentária, que o custo para execução das obras de infraestrutura do loteamento perfaz em R\$4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais);

CONSIDERANDO ficou ajustado, nos termos do inciso 2 do artigo 7º, que para garantia das obras citadas no artigo 5º, e para perfeita execução das obras de infraestrutura, ficou autorizado vincular à Prefeitura Municipal número suficiente de lotes de terreno do próprio loteamento, mediante garantia hipotecária, o que foi consumado mediante o registro nº 7 na matrícula nº. 93.828;

Pelas razões expostas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a substituição da garantia hipotecária retro mencionado por carta fiança bancária pelo mesmo valor do custo das obras de infraestrutura, situação essa aceita por essa



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 039 - ANO IX

Terça – Feira, 08 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

municipalidade, nos termos do inciso I do artigo 7º do Decreto nº. 3.655/2019, de 25 de novembro de 2019.

Artigo 2º - O empreendedor se obriga a apresentar como garantia para execução de todas as obras de infraestrutura do loteamento denominado “NOVA IRACEMÁPOLIS”, CARTA FIANÇA Nº 280880, no valor de R\$4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais), já apresentada no Processo Administrativo nº 569/2021 (fls. 09 a 14), devendo ser registrada como tal, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º A vigência e eventual necessidade de complementação de valores da Carta Fiança prestada deverão ser sempre observadas e, em havendo necessidade de revalidação ou complementação, nova(s) Carta(s) deverá(ão) ser apresentada(s), para atualização dos documentos internos, bem como para os procedimentos registraes necessários.

Artigo 3º Fica autorizado o cancelamento da garantia hipotecária sobre os lotes indicados no R.7/93.828.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3772 de 05 de novembro de 2020.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia os membros da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis”.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os integrantes da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis, que se comporá dos seguintes membros:

Zuleica Maria de Almeida Pedroso Meneghim

Dentista CRO 37440 RG 11.739.889

André Cândido de Souza

Farmacêutico CRF 23932 RG 20.020.346

Suzana Cardoso Terra

Enfermeira COREN 313354 RG 46.811.6746

Janine Manicard Vicentin

Nutricionista CRN 15748 RG 22.018.5694

Art. 2.º - Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009, cada membro da Equipe Multidisciplinar fará jus a uma gratificação mensal fixada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), acrescida ao holerite.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Que cria a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais de Saúde por prazo determinado”.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 039 - ANO IX

Terça – Feira, 08 de Março
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata e temporária de profissionais da área de saúde para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus (Covid-19), na rede de saúde pública do Município;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou a quarentena em todos os Municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 65.545, de 03 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou em todo o território do Estado de São Paulo a Fase Vermelha, com toque de restrição de circulação de pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 3814, de 23 de Fevereiro de 2021, que reconhece o estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais de Saúde por prazo determinado n.º 001/2021.

Art. 2.º - Nomear os membros para compor esta Comissão, conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

- ROSANGELA BISCARO CHIOCHETI

- ZULEICA MARIA DE ALMEIDA PEDROSO

- ELIANE FEDATTI RAETANO

Art. 3.º - À Comissão compete promover a realização do processo seletivo de pontos, conforme edital, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos.

Art. 4.º - Ao Presidente da Comissão compete todas as providências para a realização do processo seletivo de contagem de pontos, obedecendo fielmente os ordenamentos legais e, caso necessário, solicitar a assessoria de outras coordenadorias/diretorias para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iracemápolis, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- Prefeita Municipal -